



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

**RELATÓRIO DE AUDITORIA
Auditoria de Gestão**

RELATÓRIO Nº 013/2015/AG-UFAL

Unidades Auditadas: AUDITORIA GERAL
Exercício: 2015
Processo: 23065.013151/2015-63
Executora: Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas
Técnico de Auditoria Responsável: THYAGO BEZERRA SAMPAIO

Senhor Auditor Geral,

Em atendimento à determinação ao solicitado pela Controladoria Geral da União (CGU) através da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/8, de 15 de maio do corrente ano, solicitando informações e documentos, e consoante o estabelecido no Plano Anual de atividades de Auditoria Interna Ação Global AG005/2015 – PAINT 2015 - apresento o presente Relatório com os resultados alcançados em decorrências das atividades executadas.

1. INTRODUÇÃO



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

A Solicitação de Auditoria N° 201503654-8 trata de requisição de informações e documentos por parte da Controladoria Geral da União em decorrência da Auditoria Anual de Contas na Universidade Federal de Alagoas realizada pela CGU/AL. O referido trabalho de auditoria realizado pela CGU em Alagoas, tem por objeto os a avaliação da gestão da UFAL sob os aspectos da legalidade, eficiência, eficácia e economicidade.

Por meio do Ofício N° 9631/2015/CGU-Regional/AL, a CGU/AL deu ciência à UFAL do início dos trabalhos da auditoria anual de contas, registrando a necessidade da Universidade atender às Solicitações de Auditoria nos prazos fixados..

Desta feita, coube à Auditoria Geral viabilizar o atendimento à presente demanda da CGU, provocando as unidades responsáveis por cada item da Solicitação de Auditoria, cabendo ainda a esta unidade de auditoria interna compilar todas as ações propostas internamente, resultando no envio das informações e documentos à CGU, tudo consignado no presente relatório.

2. ESCOPO DO TRABALHO

A finalidade da presente atividade de auditoria é o atendimento de 100% das informações e documentos da Solicitação de Auditoria N° 201503654/8.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

As atividades foram realizadas tendo como ponto de partida a leitura e análise individualizada dos itens constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/8, identificando-se a que unidade da UFAL caberia a atribuição em atender aos itens recomendados.

Tendo em vista que a totalidade dos 04 (quatro) itens constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/8 foram diagnosticadas como de atribuição da Auditoria



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Geral, deixou-se de expedir Solicitação de Auditoria, passando o Auditor infrassinado a colher todas as informações e documentos junto aos arquivos digitais e físico desta unidade de auditoria interna.

Uma vez colhidas todas as informações e documentos, esta Auditoria Geral então enviou resposta à CGU, através de email, com o resultado de toda a compilação realizada.

4. DO FUNDAMENTO LEGAL

Os trabalhos realizados tiveram como fundamento legal o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna da UFAL – PAINT 2015 – que contempla em sua Ação Global AG005/2015 proceder à viabilização das demandas da Controladoria Geral da União pertinentes à Instituição, visando o atendimento das recomendações exaradas pelo referido órgão, especificamente, no presente, ao atendimento das recomendações constantes da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/8.

5. RESULTADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Após análise individualizada de cada item constante da Solicitação de Auditoria Nº 201503654/8 expedida pela CGU/AL, o Auditor que este relatório subscreve passou a buscar nos arquivos digitais e físicos da Auditoria Geral as informações e documentos solicitados.

Os itens 1 e 2 foram colhidos dos arquivos digitais existentes no diretório K:\AUDITORIA GERAL_Direcao_Geral, sendo que o arquivo remetido como resposta ao item 1 é aquela decorrente das últimas alterações promovidas na Proposta de Regimento Interno da Auditoria Geral, e o item 2 refere-se ao Manual Final de Auditoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte que servirá de paradigma para elaboração do manual da AG.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

No tocante ao item 3, que trata da disponibilização dos Processos N°s 23065.7718/2004-18, 23065.7720/2004-89; 23065.7722/2004-78 e 23065.7728/2004-15, foi consultada a planilha que contém a compilação e organização do arquivo da Auditoria Geral, ao que foram rapidamente localizados os referidos processos arquivados na pasta N° 004 arquivada na sala do ARQUIVO ALMOXARIFADO. Os 04 (quatro) processos físicos foram disponibilizados ao Analista Federal de Controle, Sr. Vannildo Pinto, e logo após sua consulta foram devidamente digitalizados e enviados ao email constante da Solicitação de Auditoria N° 201503654/8.

Por fim, em relação ao item 4, que solicitava informações acerca dos trabalhos de auditoria, realizados em 2014, que contribuíram para o atingimento das metas do PDI 2013-2017 da UFAL, fora informado o seguinte:

A Auditoria Geral tem buscado, nos últimos anos, aprimorar suas atividades, norteando suas ações no atingimento das determinações e recomendações exaradas pelos órgãos de controle.

Neste contexto, a AG/UFAL está envidando esforços no sentido de garantir que os resultados de suas atividades de auditoria interna redundem em contribuições para o atingimento de metas da Universidade.

Durante o ano de 2014 essa unidade de auditoria interna realizou ações de auditoria que guardam relacionamento com perspectivas contidas no PDI 20132017, a saber:

1) ATIVIDADE AG010/2014 OFERTA

ACADÊMICA: seus resultados buscam a contribuição da regular oferta acadêmica dos cursos da Instituição, promovendo o atingimento da meta prevista na Perspectiva 4 – Desenvolvimento Acadêmico do PDI 20132017;

2) ATIVIDADE AG013/2014 AVALIAÇÃO DOS CONTROLES INTERNOS: seus resultados buscam a averiguação, eficácia e eficiência dos controles internos da UFAL, promovendo o atingimento da meta prevista na Perspectiva 5 – Desenvolvimento Administrativo do PDI 20132017.

Tendo em vista que a totalidade dos 04 (quatro) itens constantes da Solicitação de Auditoria N° 201503654/8 foram diagnosticadas como de atribuição da Auditoria Geral, e que as informações restavam devidamente colhidas e os documentos



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

compilados, o Auditor infrassinado então enviou tempestivamente e-mails cqual@cgu.gov.br e vannildo.pinto@cgu.gov.br atendendo ao *quantum* solicitado.

Impende destacar que todas as diligências, expedientes e movimentações referentes ao atendimento da presente demanda foram devidamente registradas no SADIN – Sistema de Auditoria Interna.

Todo o trabalho foi desenvolvido no Campus sede da Universidade Federal de Alagoas e os exames foram efetuados de acordo com as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público e de acordo com a legislação vigente.

6. CONSTATAÇÕES

Não há constatação a registrar.

7. RECOMENDAÇÕES

Não há recomendação a registrar.

8. CONCLUSÃO

Tendo como base o cumprimento do disposto na Solicitação de Auditoria Nº 201503654/8, a equipe técnica desta unidade de auditoria interna vem considerar que a presente atividade de gestão do controle e assessoramento fora atendida, sem que se registrasse qualquer constatação e, conseqüentemente, sem consignar recomendação alguma.

9. DOS ENCAMINHAMENTOS LEGAIS



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
AUDITORIA GERAL**

Diante do exposto, dê-se conhecimento ao Auditor Geral, em cumprimento a legislação legal, sugerindo-se pelo arquivamento do presente nos arquivos desta unidade de auditoria interna.

Maceió/AL, 22 de maio de 2015.

THYAGO BEZERRA SAMPAIO
AUDITOR
SIAPE Nº 1864751